



Ofício nº : 509/2023/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal
SANTA TEREZINHA – MT

ASSUNTO : Citação – Contas Anuais de Governo Municipal - Processo **8.887-0/2022**

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 96, 101, 113, 114 e 120 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT - RITCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades relativas ao processo **8.887-0/2022** de Contas Anuais de Governo Municipal do município de Santa Terezinha, exercício 2022, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc. 226968/2023), anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

